

Sua empresa utiliza o Registro Eletrônico de Ponto?



Portaria 1510/09 - M.T.E

Em 21/08/2009, o Ministério do Trabalho instituiu a Portaria 1510/09 que regulamenta o registro eletrônico de ponto, exigindo novas obrigações e adaptações. A Portaria 1510 causa grande impacto no dia a dia das empresas e traz muitas inovações, determinando características e recursos inéditos nos equipamentos comercializados até 2009.



Você está preparado para estas mudanças? Nós estamos.

A Telemática saiu na frente e desenvolveu o novo Codin ReP - Registrador Eletrônico de Ponto, que atende todas as exigências da portaria 1510.

Conte com a Telemática e fique totalmente amparado e seguro para manter o foco total no seu negócio.

- Tecnologia completa de hardware e software;
- Segurança nos dados de ponto, aferindo confiabilidade à informação;
- Manuseio simplificado;
- Design compatível a todos os ambientes;
- Agilidade no processo.



ENTRE EM CONTATO COM GCI E TIRE TODAS AS SUAS DÚVIDAS SOBRE A PORTARIA 1510!

41 3337-1020

